



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2142/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 177/2018

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo em berçários e unidades de terapia intensiva neonatal, localizadas em hospitais, clínicas, casas de saúde e maternidades no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo no sentido de se evitar interferência excessiva no desempenho das atividades da iniciativa privada.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao projeto na forma do substitutivo a fim de garantir ao PL um caráter autorizativo para estabelecimentos de saúde públicos.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade, Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável à aprovação do projeto sob a forma do substitutivo da CCJLP.

De acordo com a justificativa, este Projeto de Lei tem como objetivo tornar obrigatória a instalação de câmeras de vídeo e unidades de terapia neonatal, localizadas em hospitais, clínicas, casas de saúde e maternidades, independente de sua natureza, públicas ou privadas, para monitoramento dos recém-nascidos em todos os procedimentos de atenção à saúde, até o momento da alta das unidades mencionadas, no Município de São Paulo.

Tais medidas visam conferir maior segurança às unidades de saúde atuantes no atendimento às gestantes, ao parto e atenção neonatal aos recém-nascidos.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que a instalação de aparelhos de circuito interno e fechado de televisão contribui para uma melhor segurança do ambiente hospitalar e das maternidades. Portanto, é favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/11/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Gilberto Natalini (PV) - Relator

Ver. Juliana Cardoso (PT)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Noemi Nonato (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 198

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.